

Ética

Câmara tem Comissão de Ética Parlamentar

A ética é uma característica inerente a toda ação humana e, por esta razão, é um elemento vital na produção da realidade social. Todo homem possui um senso ético, uma espécie de "consciência moral", e está constantemente avaliando e julgando suas ações para saber se são boas ou más, certas ou erradas, justas ou injustas.

O estudo da ética talvez tenha se iniciado com filósofos gregos há 25 séculos atrás. Hoje em dia, seu campo de atuação ultrapassa os limites da filosofia e inúmeros outros pesquisadores do conhecimento dedicam-se ao seu estudo. Sociólogos, psicólogos, biólogos, e muitos outros profissionais desenvolvem trabalhos no campo da ética.

Em dezembro de 2009, a Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista aprovou o seu Código de Ética e Decoro Parlamentar. O documento institui os parâmetros de conduta necessária para a boa convivência entre a Instituição e seu público de interesse, determinando que os valores estabelecidos sejam praticados.

São leis e comandos normativos propostos, discutidos e aprovados pelo Legislativo, possuindo, portanto, força de lei e obrigando seu cumprimento por parte dos membros desse Poder. Portanto, estabelece regras básicas que devem orientar a conduta dos legisladores, além de trazer definições sobre o processo disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas à ética e ao decoro parlamentar.

Desde que o Código passou a vigorar no Legislativo Paraguaçuense, é formada uma Comissão de Ética Parlamentar, constituída por quatro vereadores e responsável por fiscalizar, denunciar, elaborar relatórios, entre outras atividades. Neste ano, a Comissão, votada em Plenário, é formada pelos vereadores Reinaldo, como Presidente, e pelos membros Nilson Itelvino, Vilma Bertho e Kátia do Jornal como suplente.

"Os vereadores tem a responsabilidade ética, porém, não devemos reduzir a ação política aos interesses corporativos e pessoais, mas sim fazer valer os interesses coletivos, ou seja, as necessidades da nossa população, além de sermos um referencial ético para os cidadãos", ressaltou a vereadora Vilma Bertho.

Com o Código de Ética e Decoro Parlamentar, não só os vereadores, mas também os próprios cidadãos paraguaçuenses podem acompanhar e fiscalizar o mandato de seus representantes, pois toda a atuação política da Casa está disponível não apenas nas atas e nos demais documentos, mas também na internet, pela página oficial da Câmara.



Comissão de Ética reunida

Luto

Câmara tem Comissão de Ética Parlamentar

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, por meio do Ato do Presidente nº 234, decreta luto oficial de três dias na Câmara Municipal, em virtude do falecimento do Dr. Pedro Elias Arcênio, ocorrido em 1º de abril de 2013.

No período de luto, o pavilhão municipal do Poder Legislativo será hasteado a meio mastro. Ficam cedidas à família do falecido as instalações da Câmara Municipal para a realização da cerimônia fúnebre, bem como, determinado que as portas do prédio permaneçam ininterruptamente abertas ao público até o final da referida cerimônia.

Dr. Pedro Elias Arcênio, proeminente advogado, foi presidente da 79ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, no mandato 1983/1985.



Dr. Pedro Elias Arcênio

Educação

Câmara parabeniza Departamento pelos serviços ligados ao transporte escolar

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Antian, que parabeniza o Departamento Municipal de Educação pelos relevantes serviços prestados no transporte escolar de nossos alunos.

Em 23 de fevereiro, o jornal Folha da Estância, em reportagem intitulada "Mega operação envolve o transporte de alunos", trouxe a conhecimento público a grandeza dos serviços de transporte escolar. Segundo a matéria, aproximadamente 900 alunos residentes na zona rural são atendidos pelo serviço, que envolve 31 veículos que percorrem semanalmente, nas estradas rurais, cerca de 2.160 km.

"A relevância deste serviço é imensa, pois com maestria e dedicação por parte da equipe gestora envolvida no transporte escolar, nossas crianças e adolescentes que residem na zona rural têm a garantia de frequentar a escola, de adquirir novos conhecimentos e se preparar para os desafios futuros. Também não podemos deixar de parabenizar os motoristas da rede municipal de educação, que 'carregam o piano', e deixam suas casas nas primeiras horas do dia, em prol deste nobre ofício de contribuir com o sucesso da educação", ressaltou o vereador Antian.

O transporte escolar de Paraguaçu atende também os alunos com necessidades físicas especiais, com veículo adaptado com rampa de acesso ao seu interior, assim como os alunos da educação especial, que têm total atenção e transporte exclusivo para os que necessitam.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a educação é pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípuo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Antian parabeniza departamento municipal

60 Anos de História

Câmara parabeniza Jornal A Semana, o mais antigo em atividade em Paraguaçu Paulista

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 1º de abril, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Reinaldo, que parabeniza o Jornal A Semana pelo aniversário de 60 anos, sendo o jornal mais antigo em atividade no município.

Na manhã de 1º de março de 1953, chegava às mãos do povo paraguaçuense a primeira edição do Jornal A Semana. Tornava-se real o sonho de seu idealizador, o historiador José Jorge Júnior, popularmente conhecido como Zeca Jorge. Seu objetivo? Contar a história da cidade e do seu povo.

No final dos anos 50, Zeca Jorge passou o A Semana para o empresário Mitsuo Marubayashi, que o administrou até ingressar na carreira política, quando então o passou para o professor Osório Lemaire de Moraes, que desde a fundação do jornal colaborava como colunista.

Em 1977, Maria Stela Moraes de Almeida, filha mais nova de Osório, passou a acompanhar a edição e impressão do jornal, assumindo-o após o falecimento de seu pai. A partir de 2009, quem faz o acompanhamento do A Semana é a advogada Maria Angélica Moraes de Almeida, filha de Maria Stela e Antonio Paes de Almeida.

Maria Angélica é herdeira da profissão do pai e já representa o presente e o futuro do jornal A Semana, herança da família de sua mãe. "Dinâmica e responsável, a empresária certamente dará conta da difícil tarefa de manter vivo o jornal mais antigo de nossa cidade", enfatizou o vereador Reinaldo.

Dos 88 anos de Paraguaçu Paulista, o Jornal A Semana retratou a sua história por seis décadas, o que representa grande participação nos registros importantes e que manterão eternamente viva a presença de nossa cidade, pois uma cidade sem história está fadada ao esquecimento e à falência social.

Crianças e Adolescentes

"Neste 60 anos de existência, sabemos que não foi fácil manter um jornal em nossa cidade, que passou por diversos turbilhões políticos, administrativos e financeiros, mas a presença do Jornal A Semana sempre se destacou e mostrou de forma clara e responsável todas as ocorrências, mantendo a população paraguaçuense a par dos acontecimentos, de forma a cada cidadão tirar suas próprias conclusões e formar sua convicção pessoal. Parabéns A Semana pelos 60 anos de dedicação, carinho e amor a nossa cidade, e parabéns a todos que, direta ou indiretamente, contribuem para sua manutenção ativa e viva em nossas vidas", destacou o autor da moção, vereador Reinaldo.



Reinaldo parabeniza jornal A Semana

Câmara parabeniza Juiz por expedição de Portaria

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Serginho, que parabeniza o Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, Senhor Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, pela expedição e divulgação da Portaria nº 02, de 7 de março de 2013, de sua autoria, que dispõe sobre a frequência e participação de crianças e adolescentes em espetáculos e divertimentos públicos. A moção contou com as assinaturas de apoio dos vereadores César Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Paulo Japonês e Vilma Bertho.

A implementação da referida Portaria se faz necessária uma vez que, em muitos casos, os pais ou responsáveis têm se revelado omissos, requerendo a intervenção do Estado para salvaguardar a integridade física, moral e social das crianças e dos adolescentes.

A medida tomada, com fundamento no art. 149 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, visa coibir a existência de estabelecimentos comerciais destinados ao lazer, claramente impróprios à entrada, frequência e permanência do público infanto-juvenil.

"O Juiz da Infância e da Juventude, muito frequentemente, encerra seus expedientes de trabalho tendo que administrar no coração a contabilidade emocional das tragédias que o cotidiano lhe reserva. Mães enlutadas, famílias destroçadas, juventude sem rumo. Violência e desesperança à espreita. Tudo ocorre nas Varas da Infância e da Juventude,

provocando nossa reflexão. Neste momento, nós devemos aplaudir a importância do papel deste Magistrado, que corajosamente se posiciona e, com esforço, supre as omissões previstas pelo legislador do ECA", destacou o vereador Serginho.

O Juiz é um profissional vocacionado que presta grandes serviços à causa dos direitos infanto-juvenis. Assim, soa injusto desprezar tal atitude, que, antes, sob a égide do Código de Menores e agora à luz do ECA, objetiva promover e resgatar, com profundo senso humanitário, os direitos e deveres dos adolescentes.

"É certo que a Portaria nº 02/2013 constitui-se em verdadeiro pacto comunitário, uma vez que nossa cidade conta com uma rede solidária atuante. Salientamos que o Juiz não é o único agente do sistema de proteção e garantia do ECA, mas agiu, indubitavelmente, de forma vanguardista. Por isso, necessita receber apoio institucional, para que continue a atuar na prevenção e na sócio-educação de seus adolescentes", finalizou o vereador autor da Moção.



Serginho parabeniza Juiz da Comarca

Executivo

Em urgência especial, Câmara aprova projetos do Prefeito Municipal

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 1º de abril, aprovou dois projetos de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

Projeto de Lei 12/2013, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar necessário ao desenvolvimento do Projeto 1115 - Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, no âmbito do Programa 0008 - Atenção à Criança.

O Projeto 1115, destinado a melhorias nas escolas do município, foi incluso no Plano Plurianual 2010-2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, conforme aprovado recentemente pela Câmara. Assim, para garantir o desenvolvimento do referido Projeto, é necessária a abertura de crédito adicional suplementar respectivo, no valor de R\$ 1.100.000,00, a ser utilizado pelo Departamento Municipal de Educação na reforma e ampliação de unidades escolares durante o exercício.

Projeto de Lei 14/2013, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, para reforço de dotações do Departamento Municipal de Educação.

O crédito, no valor de R\$ 2.048.304,00 será destinado ao Departamento de Educação, para a aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (gêneros alimentícios para a merenda escolar, etc) e material de consumo (material pedagógico, etc).



Vereadores aprovam projetos do Executivo

2º Turno

Câmara aprova política de incentivo ao desenvolvimento e criação do PRODES

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar 4/2013, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município e a criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODES.

No contexto dessa política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, o Município poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, incentivos sob as diversas formas nela previstos a empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais, levando em conta a função social decorrente da criação de empregos e renda e a importância para a economia do Município.

Para fins de instalação ou ampliação de indústrias, os incentivos industriais poderão consistir em execução de serviços de terraplenagem, transporte de terras e materiais de construção e outros similares; doação de imóveis para a instalação ou ampliação; isenção de tributos municipais; e outros, na forma de lei específica. A concessão dos incentivos será outorgada por decreto do Poder Executivo ou por lei autorizativa específica, conforme o caso.

Destaque para a necessidade de apresentação, pelo interessado, de um projeto circunstanciado do investimento industrial que pretende realizar, compreendendo a construção do prédio e seu cronograma, instalações, produção estimada, projeção do faturamento mínimo, estimativa do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a ser gerado, projeção do número de empregos diretos e indiretos a serem gerados, prazo para o início de funcionamento da atividade industrial e estudo de viabilidade econômica do empreendimento.

Quanto à criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), este tem o objetivo de apoiar, através dos incentivos materiais e financeiros, os projetos de empresas e pessoas físicas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante investimentos dos quais resultem a implantação ou expansão de unidades industriais, agroindustriais, comerciais, de prestação de serviços e de produção agropecuária.

Transparência

Câmara utiliza sistema de pagamento eletrônico a seus fornecedores

O PRODES será constituído dos seguintes recursos: os destinados ao programa na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais; os provenientes de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos firmados entre o Município e entidades ou órgãos públicos de administração direta e indireta ou empresas privadas, destinados aos fins do programa; os destinados ao programa por qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira; outros que lhe forem destinados por lei. Todo e qualquer incentivo previsto neste projeto, somente poderá ser concedido se existirem recursos disponíveis alocados ao PRODES.

A administração do PRODES será exercida por Comitê Executivo composto pelos Diretores Municipais do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Departamento de Planejamento, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Administração e Finanças, com assessoramento da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (CAT-PRODES) e acompanhamento jurídico e apoio da estrutura administrativa do Departamento de Assuntos Jurídicos e da Assessoria de Assuntos Legislativos.

Na concessão dos incentivos previstos no Projeto, será dada preferência a empreendimentos que não ocasionam degradação ambiental.

Nenhum estabelecimento incentivado poderá ser implantado e entrar em funcionamento sem o devido licenciamento ambiental. Os incentivos a indústrias, agroindústrias, produtores agropecuários e aos empreendimentos comerciais e de prestação de serviços, têm como objetivo principal a criação de empregos e a melhoria da renda da população, cujos resultados serão de suma importância para a economia do Município.

Os interessados podem obter maiores informações junto à Prefeitura Municipal, pelo telefone (18) 3361-9100.



Vereadores aprovam criação do PRODES

Desde julho de 2007, a Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista faz uso do sistema de pagamento eletrônico a servidores e vereadores, por meio de um convênio com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

A partir de março deste ano, como forma de expandir este sistema e garantir mais transparência ao órgão, o Presidente da Casa, vereador Miguel Canizares Júnior, determinou ao setor financeiro que utilizasse o sistema de pagamento eletrônico também junto aos fornecedores de produtos e prestadores de serviços da Instituição.

Com isso, é possível assegurar que os pagamentos apoiem uma gestão segura, eficiente e transparente dos recursos financeiros públicos. Além disso, estudos mostram que os pagamentos eletrônicos diminuem os custos para as empresas e instituições e, quanto mais pagamentos elas podem processar eletronicamente, menos gastam em papel e postagem.

"Dessa forma, os fornecedores da Câmara podem receber os créditos em conta corrente ou poupança e pagamentos podem ser efetuados por meio de transações como DOC ou TED. Com isso, temos total segurança e maior transparência, além de contarmos com a emissão de relatórios detalhados sobre a movimentação financeira", destacou o Presidente do Legislativo.

Indicações

Indicação 78/2013, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a distribuição de medicamentos básicos no mesmo local onde foram receitados.

Indicação 79/2013, de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao diretor do Departamento Municipal de Esportes a concessão de materiais esportivos a todas as equipes de futebol que disputarão o Campeonato Varzeano em nossa cidade.

Indicação 80/2013, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores César Kikei e Serginho, que indica a revitalização das faixas de pedestres existentes nas proximidades de escolas, creches e demais instituições de nosso município.

Indicação 81/2013, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica obras de recuperação e limpeza da praça existente no entroncamento das ruas José Júlio S. Pereira, José Esterque Filho, Oswaldo P. Oliveira e Plácido B. Filho, no Jardim das Oliveiras.

Indicação 83/2013, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica a criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

Indicação 84/2013, de autoria do vereador Ian Salomão, que indica obras de reforma em toda a extensão do calçamento do Pronto-Socorro Municipal, bem como o rebaixamento das guias do referido calçamento, favorecendo a acessibilidade.

Indicação 85/2013, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a substituição da entrega de cestas básicas por "Vale-Compra" pelo Departamento Municipal de Assistência Social aos usuários desta política pública.

Indicação 86/2013, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a pintura dos inibidores de velocidade em nosso município.

Indicação 87/2013, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a recuperação asfáltica da Rua Esportista Joaquim José Leite, nas proximidades da Louis Dreyfus.

Indicação 88/2013, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a nebulização em todas as escolas das redes municipal, estadual e particular do município, como prevenção ao mosquito *Aedes Aegypti* e treinamento e contratação de um número maior de agentes de saúde, objetivando assim visitar o maior número possível de residências em nosso município.

Indicação 89/2013, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica melhorias no campo de futebol do Distrito de Roseta.

Requerimentos

Requerimento 28/13, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que requer ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, Sr. Antonio Carlos de Amaral Filho, informações quanto à construção e entrega das casas populares.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 29/13, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao mapeamento de todas as ruas que receberão pedras portuguesas em suas calçadas, principalmente no centro de nossa cidade.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 30/13, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores César Kikei e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a aplicação e cumprimento da Lei nº 2.415, de 06/10/2005.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0